

PARLAMENTO

Nova comissão para a Caixa não terá SMS como objecto

Os partidos de esquerda já avisaram que não vão permitir que a nova comissão de inquérito à CGD tenha um objecto inconstitucional. PSD e CDS propõem um objecto mais geral para impedir o chumbo logo à nascença.

Bruno Simão



João Almeida garante que o objecto da nova comissão não será inconstitucional.

BRUNO SIMÕES
brunosimoes@negocios.pt

O PSD e o CDS vão propor que o objecto da nova comissão de inquérito à Caixa Geral de Depósitos seja o mais lato e abstracto possível para evitar um chumbo da esquerda logo à partida. O objecto – ou âmbito da nova comissão – será a “prova de bala” e não incidirá sobre as SMS e e-mails trocados entre António Domingues e Mário Centeno. As garantias foram dadas esta terça-feira pelos coordenadores do PSD e CDS na comissão de inquérito à CGD que está em curso.

Esta garantia é dada depois de o Diário de Notícias escrever que a esquerda pode boicotar a segun-

da comissão de inquérito ao banco público. Na semana passada, o líder parlamentar do PS foi o primeiro a avisar que este novo inquérito tem de respeitar “a Constituição da República Portuguesa, a lei e o Regimento da Assembleia da República”. Em entrevista ao DN e TSF, este sábado, Ferro Rodrigues deixou um aviso no mesmo sentido. Tal como fez Jerónimo de Sousa: a nova comissão só pode avançar desde que “no respeito da Constituição e da lei”.

Esta terça-feira, à saída da reunião da comissão original de inquérito à CGD, João Almeida, do CDS, garantiu que o objecto da segunda comissão não será inconstitucional. O deputado precisou que as SMS não estarão no objecto da comissão. Hugo Soares, do PSD, precisou ainda mais: “As negociações entre António Domingues e o Governo, todo ele, serão certamente parte do objecto”.

Fonte do CDS explicou depois que as bancadas de direita serão altamente prudentes na definição do objecto da comissão, e que colocar as SMS no objecto seria um convite ao chumbo da esquerda. Portanto, esse não será o caminho que vai ser seguido. O objecto deverá ser definido em torno das garantias prestadas pelo ministro das Finanças a António Domingues.

Os avisos de possível inconstitucionalidade da esquerda prendem-se com a consulta às mensagens escritas trocadas entre Domingues e Centeno, que podem ser consideradas ilegais à luz da lei fundamental. O artigo 34.º da Constituição proíbe a “toda a ingerência das autoridades públicas na correspondência” e “telecomunicações”, sem uma autorização de um juiz. Hugo Soares, do PSD, já rejeitou que se possa considerar as SMS como correspondência privada.

“

Se o CDS está disponível para subscrever uma comissão com um objecto inconstitucional? Não, portanto não [vai ser inconstitucional].

JOÃO ALMEIDA
Deputado do CDS

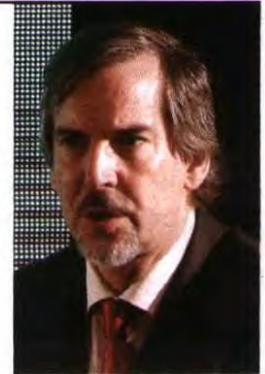
”

Especialistas dividem-se

Mesmo entre especialistas, as opiniões dividem-se. Os constitucionalistas Paulo Otero e Tiago Duarte já haviam defendido ao Negócios que as mensagens escritas não são, por si só, correspondência privada. “São documentos como quaisquer outros, não implica que sejam de cariz pessoal”, avaliou Tiago Duarte.

Porém, há outros especialistas que discordam. “O conhecimento de comunicações privadas só é possível com intervenção de um magistrado, o que não acontece numa comissão de inquérito”, explicou um especialista em Direito Público, sob anonimato.

O PSD e CDS deverão apresentar até ao final desta semana o requerimento em que pedem a constituição, a título potestativo, da nova comissão de inquérito. Ontem, pediram a suspensão dos trabalhos na comissão original. ■



O deputado do PSD foi indicado esta terça-feira.

Guerreiro substitui Matos Correia

O PSD indicou esta terça-feira o deputado Emídio Guerreiro para presidir à comissão de inquérito à Caixa Geral de Depósitos (CGD) que está actualmente em curso. Guerreiro substituiu José Matos Correia, que se demitiu do cargo por discordar da actuação das bancadas da esquerda parlamentar – em especial depois de terem sido chumbados dois requerimentos potestativos.

Na reunião desta terça-feira, PSD e CDS também solicitaram a suspensão dos trabalhos até a comissão receber os documentos que foram solicitados pelo Parlamento a entidades como a CGD, o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. O acesso a esses documentos foi alvo de uma primeira decisão favorável do Tribunal da Relação, mas foi interposto recurso. Em alternativa, PSD e CDS querem a suspensão até que haja uma decisão final do tribunal.

De acordo com o deputado social-democrata Hugo Soares, as restantes bancadas não quiseram votar ontem o requerimento, remetendo a votação para 1 de Março.

“A esta comissão compete perceber porque é que a CGD precisa de cinco mil milhões de euros dos contribuintes”, defendeu Hugo Soares, acrescentando que “a verdade não prescreve”. ■ BS/LUSA